

PORTARIA CGJ Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Alterar, em parte, a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, nos termos a seguir.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração, em parte, no cronograma das inspeções ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Alagoas no ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, no que concerne ao cronograma das inspeções ordinárias que serão realizadas nas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição, **para incluir a Turma Recursal da 6ª Região, situada na Comarca de União dos Palmares/AL, para a data de 31/01/2024, no período da tarde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 30/01/2024